

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em nove de junho de dois mil e dezessete, às 08h30, na CIESP de Jundiaí, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 19 verso e 20 frente. Justificaram ausência os conselheiros: Mauro Vaz de Lima e sua suplente Dagmar. A senhora Presidente declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta **1. Leitura da Pauta; 2. Aprovação da ata do dia 26/05/2017; 3. Construção do novo Edital de Chamamento Público; 4. Deliberação: Revogação do Inciso III do art. 20 da Lei Municipal nº 8.355/2014 devido Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 26.773/2016; 5. Formato das próximas Reuniões Descentralizadas; 6. Atividade em alusão aos “27 Anos” do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; 7. Capacitação dos novos Conselheiros do CMDCA; 8. Informes Gerais.** A senhora presidente agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, passando para o item **2. Aprovação da ata do dia 26/05/2017:** Colocada para aprovação a ata do dia 26/05/2017 foi aprovada, por unanimidade. Próximo item **3. Construção do novo Edital de Chamamento Público:** A senhora presidente coloca que o Conselho precisa traçar as novas diretrizes para financiamento dos próximos projetos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA. O conselheiro Rodrigo Pierobon Rodrigues explica que os eixos do último edital foram traçados através do Planejamento do Conselho, das deliberações das últimas Conferências, dos Planos Municipais e do Diagnóstico elaborado pelo NEPP - Núcleo de estudos de Políticas Públicas. Fica alinhado que a Comissão de Políticas e Programa e de Legislação se reunirão para que juntas construam os novos eixos, os valores para cada proposta e os demais itens relacionados e apresentem à Plenária para deliberação. Neste momento, as comissões agendam para dia 21 de Junho, às 9h, na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social. A senhora presidente sugere também as sugestões sejam encaminhadas via email. Passe-se ao item **4. Deliberação: Revogação do Inciso III do art. 20 da Lei Municipal nº 8.355/2014 devido Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 26.773/2016:** A conselheira Silvia Helena Natal expõe que o Conselho recebeu da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos o processo para deliberação do Conselho quanto a revogação do inciso III, do artigo 20 da Lei Municipal nº 8.355/2014 devido as novas normativas para chamamento público e parceiras entre a Administração Municipal e Organizações da Sociedade Civil. Colocado para aprovação, os conselheiros aprovaram a revogação do inciso em questão. Fica deliberado também que seja consultada a possibilidade de acréscimo de um inciso com a condição de antes da publicação dos próximos editais de chamamento público, esses sejam encaminhados antes para deliberação do CMDCA. Seguindo item **5. Formato das próximas Reuniões Descentralizadas:** A senhora presidente coloca que a mesa diretora pensou nos formatos das próximas reuniões descentralizadas com os itens: Apresentação do CMDCA, apresentação do Conselho Tutelar da região de abrangência, apresentação do local que receberá a reunião e as deliberações que precisarem ser votadas. O conselheiro Alan Baptista da Silva coloca que algumas pautas não deveriam ser discutidos nas reuniões descentralizadas, assuntos técnicos deveriam ser tratados nas reuniões do CIESP. Comenta

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

que na última reunião percebeu que os adolescentes estavam perdidos, sem entender o que estava sendo discutido. Sugere que as descentralizadas sejam para divulgação do Conselho e não para deliberações. A senhora presidente considera que para entender o que a criança e do adolescente precisa, é preciso estar com eles. Que os direitos deles sejam discutido junto, com uma linguagem mais simplificada. A conselheira Lucinda Cantoni Lopes diz que o Conselho deveria avaliar as reuniões realizadas e que o público que deveria ser atingido em algumas reuniões não foram. O conselheiro Marcelo Henrique Ribeiro Carvalho comenta que é preciso mudar a linguagem como os assuntos são apresentados e discutidos pelo Conselho. Considera que as deliberações podem ser mantidas, pois os adolescentes precisam conhecer o que está sendo discutido, mas que seja falado da maneira que eles entendam. Sugere também que dê oportunidade dos adolescentes dos locais apresentarem algum assunto. O conselheiro Felipe Augusto Segantini Bonança entende que é fundamental que nessas reuniões os assuntos mais técnicos sejam discutidos, porém antes da reunião é preciso apresentar os itens e preparar as crianças e adolescentes que estarão presentes para eles tenham condições de discutirem junto com o Conselho. O conselheiro Sebastião Otávio de Camargo acha que assuntos técnicos e polêmicos os adolescentes presentes não irão entender, que antes é preciso que prepará-los. O conselheiro Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que as descentralizadas são reuniões ordinárias normais, que não acha necessário não ter deliberações por ser em outro local. Comenta também que lhe causa estranheza que alguns conselheiros acham que os assuntos técnicos não devam ser tratados na presença de pessoas que não costumam vir nas realizadas no CIESP, se o Conselho quer que as crianças e adolescentes tenham interesse nos assuntos, é o papel do conselheiro levar até eles. O conselheiro Luis Augusto Zambon considera importante que os assuntos sejam levados nas ordinárias, porém é preciso adaptá-los para que todos compreendam. A conselheira Aparecida Magali de Almeida Sousa diz que é papel de todos conselheiros divulgarem os locais e prepararem as pessoas que participarão das descentralizadas, explicando o que é Conselho e qual sua função. O conselheiro Marcelo Henrique Ribeiro Carvalho diz que infelizmente ele foi conhecer o que era o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente quando esteve abrigado, que é papel de todos levar os direitos da criança e do adolescente até eles da forma correta e não como a sociedade enxerga. Finalizando este item, os conselheiros concordam que a próxima reunião seja no formato com apresentado e que futuramente sejam ajustados conforme sugestões e necessidade. Próximo item **6. Atividade em alusão aos “27 Anos” do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA:** A senhora presidente expõe que no planejamento deste ano, está previsto uma atividade em comemoração ao aniversário do ECA. Comenta que a mesa diretora pensou em uma caminhada até a Câmara Municipal e que o Conselho tivesse pauta na sessão do dia. Os conselheiros sugerem que a Comissão de Divulgação e Mobilização se reúna para organização deste Encontro. Seguindo item **7. Capacitação dos novos Conselheiros do CMDCA:** A senhora presidente expõe que está no programação do mês de Junho a realização de uma Capacitação aos novos Conselheiros. Diz que a mesa diretora teve a idéia de chamar os ex-presidentes do CMDCA, Claudia Tofoli Honório e o Rodrigo Pierobon Rodrigues para que possam apresentar o papel do Conselheiro de Direitos e as normativas que regulamentam o Conselho. O Encontro ficou

agendado para 07 de Julho, das 8h30 às 12h, no Complexo da Argos. **8. Informes Gerais:** A conselheira Maria solicitou que o Planejamento seja encaminhado via email para todos conselheiros. A conselheira Ana Maria C. Quaggio solicita que na próxima reunião seja a devolutiva da Semana da Adoção de 2017. O conselheiro Rodrigo Pierobon Rodrigues solicita pauta na próxima reunião para apresentação do vídeo feito pelas crianças e adolescentes do Projeto Mídia Cidadã. A ouvinte Juliana B. Machado do Núcleo de Apoio a Aprendizagem sugere que os próximos projetos a serem financiados pelo Conselho, tenham uma proposta para suporte às crianças e adolescentes que tenham dificuldade de aprendizagem, que saem da rede municipal de ensino e vão para a Estadual, pois falta acompanhamento para esse público. A senhora presidente declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, esta descentralizada, que será realizada no dia vinte e três de junho de dois mil e dezessete, às 8h30, no CAPS'ij. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária "ad hoc" _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do presidente.

Alda Maria Carrara
Presidente do CMDCA Jundiaí